

Solicitação de Inscrição Estadual com Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual 3.830/2012 (regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.084/13)

Solicitação de Inscrição Estadual com Credenciamento

Empresa em início de atividade, poderá solicitar no ato do pedido de Inscrição Estadual, credenciamento para usufruir benefícios da Lei Estadual 3.830/2012, para isso no preenchimento da Ficha Eletrônica de Solicitação de Cadastramento de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas – FSCC-e, deverá indicar o seguinte tratamento tributário: “Comércio de Importados com Redução de Alíquota (Lei Estadual nº 3.830/2012) e anexar solicitação específica (modelo abaixo) e os demais documentos exigidos para pedido de Inscrição Estadual.

Obs: Requerente não pode ser optante do Simples Nacional, conforme disposto no Art. 24 da Lei complementar nº 123/06.

Modelo de solicitação de credenciamento:

À GCAD/DEINF

Identificação da Empresa

Firma ou Razão Social:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

Identificação do Requerente:

Nome:

CPF:

Endereço:

A sociedade empresária acima identificada requer credenciamento para fruição dos benefícios concedidos pelo art. 3º da Lei nº 3.830, de 2012, e declara estar ciente que deverá recolher contribuição financeira em favor do FTI, em caráter irrevogável e irretratável, durante todo o período de fruição dos incentivos, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao da aquisição da mercadoria, mediante Documento de Arrecadação – DAR, em rede bancária autorizada, com Código de Receita estabelecido pela SEFAZ, no valor correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor CIF indicado nos documentos de importação, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 33.084, de 2013.

Assinatura do representante legal

Local e data:

Telefone para contato:

E.mail: